



**#BEACTIVE**  
Semana Europeia  
do Desporto



**24 setembro 2022**  
**decathlon - LEIRIA**

2 percursos  
**133km • 2600 D+**  
**97km • 1700 D+**

**guiado por GPS**  
lanche no final  
grátis

**inscrições GRÁTIS** (obrigatórias) + info em: **airbike.pt**

BE ACTIVE GPS RAID 2022

PASSEIO DE BTT - GUIADO POR GPS

24 DE SETEMBRO DE 2022

# Regulamento



**#BEACTIVE**  
Semana Europeia  
do Desporto



## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Passeio de BTT (bicicleta-todo-o-terreno) “BeActive GPS Raid 2022” é uma atividade dinamizada pela Airbike – Associação de Ciclismo, com sede em Leiria e NIPC 508787130, integrada no evento “BE ACTIVE – Semana Europeia do Desporto”, promovido pelo IPDJ;
- 1.2. Trata-se de um evento de dificuldade média/alta, não competitivo, sem classificações, guiado por GPS e em autonomia total dos participantes, devendo estes respeitar as regras e sinais de trânsito durante o percurso;

**Dificuldade Técnica – 3**

**Dificuldade Física - 5**

- 1.3. Terá lugar no dia 24 de Setembro de 2022, conforme calendário do evento e programa do passeio. A Zona de Partida/Chegada situa-se no Parque da Decathlon Leiria;

## 2. PERCURSO

O percurso com cerca de 130 Km, decorre entre Leiria, Ourém, Tomar e Fátima, passando por estradas municipais e caminhos de terra;  
O track será disponibilizado no site [www.airbike.pt](http://www.airbike.pt) 2 dias antes do passeio, e enviado por email para todos os inscritos;

## 3. PARTICIPANTES

Poderão participar todas as pessoas maiores de 18 anos (inclusive). Os menores com idade superior a 16 anos de idade apenas poderão participar mediante autorização do responsável com preenchimento e entrega do modelo próprio disponibilizado pela organização;

## 4. INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES GRATUITAS E OBRIGATÓRIAS - As inscrições decorrem através do site [www.airbike.pt](http://www.airbike.pt), sem qualquer custo para o participante, através do preenchimento de uma ficha de inscrição.

## 5. SEGURANÇA

- 5.1. É obrigatório fazer controle de partida assim como o de chegada;
- 5.2. Em caso de desistência durante o percurso a Organização deve contactada e informada da desistência;
- 5.3. O percurso cruza-se com vias de circulação de veículos, pelo que os participantes estão obrigados ao cumprimento das regras do código da estrada e à sinalização de trânsito;
- 5.4. É obrigatório o uso de capacete pelos participantes, devidamente colocado durante todo o passeio;
- 5.5. Por questões de segurança, não é aconselhável a realização do percurso individualmente, mas sim em grupo;
- 5.6. É aconselhável levar um telemóvel de contacto (com carga e saldo), assim como pilhas/power bank para o GPS que terão de levar;



**#BEACTIVE**  
Semana Europeia  
do Desporto



- 5.7. Em caso de acidente que necessidade de apoio médico, deve ser contactada a organização para o número a disponibilizar, de forma a ser contactado o 112 e acionados os meios para o efeito;
- 5.8. Os participantes estão a coberto de uma apólice de acidente pessoais e de responsabilidade civil a contratar pela entidade organizadora – cujas apólices estarão disponíveis no dia do evento;

## **6. ASSISTÊNCIA**

- 6.1. O percurso irá passar por diversos pontos assinalados no track, onde os participantes se poderão abastecer de alimentação e bebidas (cafés e restaurantes);
- 6.2. A organização providencia no final um lanche;
- 6.3. A recolha de eventuais desistentes do passeio assim como da respetiva bicicleta é assegurada pela organização, se a bicicleta for recolhida é transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o participante a que pertence;

## **7. BICICLETAS**

São permitidas bicicletas de qualquer tipo, devendo os participantes estar preparados com câmara-de-ar de reserva ou kit para reparação de furos e ferramentas.

## **8. DIREITOS DE IMAGEM**

- 8.1. A inscrição no evento e a conseqüente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos).;
- 8.2. Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização;
- 8.3. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso e divulgação da sua imagem deverão notificar a organização, por escrito, caso contrário estarão automaticamente a autorizar a divulgação;

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que forem publicadas pela organização até cinco dias antes da data do passeio;
- 9.2. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram diretamente relacionadas com o evento, serão analisadas e decididas pela organização;
- 9.3. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento;

## **A ORGANIZAÇÃO**

**Airbike – Associação de Ciclismo**